



DECLARAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE DESTAQUE DA PARCELA

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|-------------------------------------|--|
| Nome _____ | contribuinte nº _____ |
| BI / Cartão de cidadão _____ | emitido em / válido até _____ |
| morada / sede em _____ | |
| freguesia de _____ | concelho de _____ |
| código postal _____ - _____ - _____ | |
| telefone _____ | telemóvel _____ correio eletrónico _____ |

| PRETENSÃO |
|--|
| Como legítimos proprietários e possuidores do prédio sito em _____, com o código postal _____ - _____ - _____, freguesia de _____ deste concelho, inscrito na matriz predial (1) _____, sob o artigo nº _____ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob o nº _____ vêm declarar que autorizam o(a) senhor(a) _____ a destacar uma parcela de terreno com a área de _____ m ² conforme prevê o artigo 6º do D.L nº 555/99, de 16 de Dezembro, parcela essa que terá as seguintes confrontações: Norte _____ Sul _____ Nascente _____ Poente _____ |

Autoriza a recolha, processamento e utilização de dados pessoais para efeitos da presente operação urbanística. A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães comunica os dados às autoridades, sempre que tenha, por lei, esse dever.

| DATA E ASSINATURA | |
|-------------------|-----------------|
| Pede deferimento | Os Declarantes, |
| Aos _____ | _____ |
| | _____ |

NOTAS:

| |
|--|
| |
|--|

(1) Rústica / urbana

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do Artigo 11.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.